

Recomendação do CNJ pede cautela na solução de conflitos de desocupação coletiva em período de pandemia



A Recomendação nº 90 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2 de março de 2021, recomenda aos órgãos do Poder Judiciário que, enquanto perdurar a situação de pandemia de Covid-19, avaliem com especial cautela o deferimento de tutela de urgência que tenha por objeto desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais, sobretudo nas hipóteses que envolverem pessoas em estado de vulnerabilidade social e econômica.

A avaliação a que se refere poderá considerar, dentre outros aspectos,

o grau de acesso da população afetada às vacinas ou a tratamentos disponíveis para o enfrentamento da Covid-19.

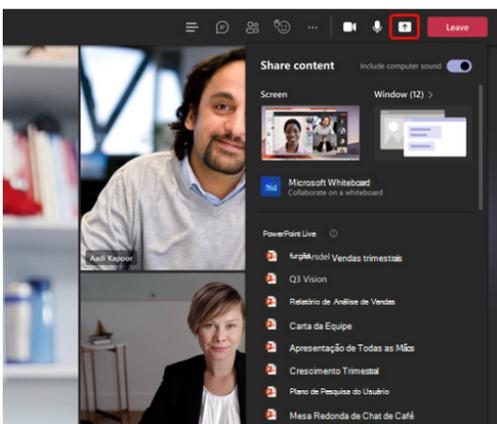
O CNJ recomenda ainda que, antes de decidir pela expedição de mandado de desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais, os órgãos verifiquem se estão atendidas as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Assinada pelo presidente do Conselho, o Ministro Luiz Fux, a Recomendação nº 90 do CNJ considerou, dentre outros fatores, que os mandados de desocupação coletiva de imóveis podem ter impacto indesejado sobre a manutenção das condições socioambientais e sanitárias necessárias à contenção da Covid-19.

Para conferir a Resolução na íntegra, acesse: <https://atos.cnj.jus.br/files/original/1256102021030560422a6a-c453a.pdf>

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Como compartilhar conteúdo em uma reunião no Microsoft Teams



Para compartilhar sua tela em uma reunião no Microsoft Teams, selecione "Compartilhar conteúdo" em seus controles de reunião. O programa dispõe das seguintes opções de compartilhamento:

• **Área de trabalho** - Se você quiser apresentar toda a tela, incluindo notifi-

cações e outras atividades da área de trabalho.

• **Janela** - Para mostrar apenas uma janela e nenhuma notificação ou outra atividade da área de trabalho.

• **PowerPoint** - Apresentar um PowerPoint que outras pessoas podem interagir.

• **Quadro de Comunicações** - Para colaborar com outras pessoas em tempo real.

Quando terminar de compartilhar, não se esqueça de ir para os controles de reunião e selecionar a opção "Interromper o compartilhamento".

Importante lembrar que caso você estiver usando Teams na Web, poderá compartilhar sua tela somente se estiver usando o Google Chrome ou a versão mais recente do Microsoft Edge.

Simpósio discutirá segurança institucional e cultura de inteligência no Judiciário

Aumentar o nível de conhecimento dos integrantes do Judiciário sobre a importância e atribuições da polícia judicial e fomentar a cultura de inteligência direcionada à segurança institucional. São esses os objetivos do "Simpósio Nacional para Difusão de Conhecimento de Segurança Institucional e Fomento da Cultura de Inteligência no Âmbito do Poder Judiciário", evento direcionado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras que será realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 12 e 13 de agosto. Para acessar a programação completa e se inscrever, acesse: <https://bit.ly/36x623W>

A "Polícia Judiciária com o advento da polícia judicial", "Modernização da segurança institucional no Judiciário: planos, projetos, ações, responsabilidades dos tribunais e atribuições da polícia judicial", "O Judiciário e o sistema prisional sob o olhar da inteligência" e "Fundamentos doutrinários da atividade de inteligência" são alguns dos temas que serão discutidos nos dois dias do evento.

O tema se aplica às mais diversas situações no Judiciário, desde a proteção a magistrados ameaçados por facção criminosa ao tratamento dado pela polícia judicial a pessoas que comparecem a fóruns e demais instalações dos órgãos de justiça portando armas. A segurança institucional e o emprego da inteligência no Judiciário são temas de atos normativos editados pelo Conselho Nacional de Jus-



tiça. O mais recente deles é a Resolução CNJ n. 383/2021, que criou o Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário.

Nos últimos dois anos, outras três normas foram aprovadas pelo Plenário: a Resolução CNJ n. 291/2019, que consolidou as normas sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário criando o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e as comissões permanentes de segurança nos tribunais; a Resolução CNJ n. 344/2020, que regulamentou o poder de polícia administrativa nos tribunais, definindo as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial; e também a Resolução CNJ n. 315/2020, que padronizou o conjunto de identificação de magistrados e magistradas e implementou requisitos de segurança às identificações.

Esta matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

TUDO COMEÇA COM UMA IDEIA!



Faça parte da inovação! Envie sua ideia para o NUCGE.
Link para participar: <https://bit.ly/3gLgs3a>

Aniversariantes

Hoje: Cybele Ribeiro Barreto (Numan) e Milla Trindade Borges (Feira de Santana).
Amanhã: Juiz federal Igor Matos Araújo (Alagoinhas), Fernanda Marques Rosa (Turma Recursal) e Helio Goncalves De Moraes (Ilhéus).

Parabéns!